

**PARECER****Parecer nº 27, de 2022****Autor:** Poder Executivo**Relatora:** Vereadora Eva Mesa**Matéria:** PL nº 27, de 2022**Data do Ingresso:** 04/04/2022**Parecer:** Pela sua tramitação**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza contratação de 1 (um) nutricionista para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para a contratação em de 1 (um) nutricionista para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

**Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei nº 037/2022, contém declaração firmada pelo ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Destaca-se ainda, que a contratação pretendida se dará por 6 meses, através de processo seletivo, podendo ser prorrogada por igual período.

O Projeto vem acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro que abrange todo o período da contratação (12 meses -06 meses, prorrogáveis por igual período).

Constata-se a necessidade da apresentação de EMENDA MODIFICATIVA na redação do art. 1º, para evitar dúvida interpretação. O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de 01 (um) Nutricionista para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, por seis meses, podendo ser renovado pelo mesmo período ou rescindido, dentro do prazo de vigência do contrato, no caso de nomeação através de concurso público.

**Conclusão:**

Após analisado o aspecto técnico e financeiro por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação com a emenda apresentada no art. 1º.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de maio de 2022.



Vereador Dimmy Alves- Presidente



Vereadora Eva Mesa - Relatora



Vereador Cleomar Biaggi (Careca)- Revisor